

PORTARIA N.º 046/03 – DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1306

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

SUSPENDER:

Art. 1º. O gozo das férias legais do servidor **Charles Antônio Martins Rocha**, Coordenador de Segurança Legislativo, matrícula nº 010-8, prevista para o período de 14.07.03 a 12.08.03, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

Antônio Lopes Braga Júnior
Diretor-Geral